

REGULAMENTO DO CONCURSO

LOGOMARCA DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS

1 – DO CONCURSO

1.1 – O Concurso de Logomarca dos Ovos será realizado pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos com o objetivo da criação da logomarca que vai representar visualmente a identidade da **Unidade de Beneficiamento de Ovos e derivados do UNIFESO**, refletindo seus valores, sua função acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) e tecnológica, assim como seu compromisso com a qualidade, a segurança dos alimentos e a sustentabilidade.

1.2 – A proposta do concurso é que a logomarca remeta ao universo da produção e beneficiamento de ovos, considerando o sistema de criação (caipira) das galinhas na Fazenda-Escola, que procura assegurar o bem-estar das aves. A logo deve incorporar elementos gráficos relacionados ao alimento, à agroindústria, à inovação tecnológica e ao ambiente universitário.

1.3 - A criação deve ser inédita, sem uso de elementos gráficos prontos, evitando semelhança com logomarcas já existentes.

1.4 - A logomarca será utilizada em materiais institucionais, documentos, rótulos, uniformes, placas de identificação, mídias digitais, entre outros. Por isso, deve funcionar bem em cores e em versão monocromática (preto e branco).

1.5 - A paleta de cores é livre, mas recomenda-se o uso de cores que remetam à natureza, à saúde e à produção animal, como tons de amarelo, laranja, verde, marrom ou azul. Evitar cores muito escuras ou sombrias. As fontes devem ser legíveis e harmônicas com os elementos gráficos. O nome da unidade poderá ou não estar incorporado à logo, a critério do participante, que poderá criar também um nome fantasia para a marca.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – O participante deverá criar uma representação gráfica da logomarca da “Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados”;

2.2 - Podem participar do Concurso, os estudantes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, como os demais membros (discente, docentes e técnicos-administrativos) do Unifeso;

2.3 - Os participantes deverão enviar a ficha de inscrição preenchida, anexo I, junto ao seu projeto de acordo com formato descrito no anexo II do presente regulamento;

2.4 - O projeto deverá ser enviado para o e-mail veterinaria@unifeso.edu.br no período de 12 a 31/05/2025;

2.5 – Junto com o envio do projeto, deverá ser encaminhando o termo de liberação de uso da imagem e o de doação dos direitos autorais do projeto criado, conforme anexo III e IV respectivamente, assinados pelo participante.

3 – DA AVALIAÇÃO

As imagens recebidas mediante inscrição serão avaliadas seguindo as seguintes etapas:

1ª ETAPA: Todos os projetos inscritos serão inicialmente avaliados para serem homologados por uma comissão julgadora composta pela coordenação e demais professores do Curso de Medicina Veterinária e pela Gerência de Comunicação e Marketing (Gecom) da Feso.

2ª ETAPA: Aqueles homologados pela comissão julgadora irão para votação pública por meio do Instagram da instituição @feso.unifeso, em seus Stories, das 10h do dia 9/6/2025 até as 9h59 do dia 16/6/2025.

3ª ETAPA: Os três (03) projetos mais votados pelo público em geral, conforme descrito acima, serão apreciados pela referida comissão julgadora, para escolha da logomarca vencedora.

4 – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 24/6/2025, às 17h30 (horário de Brasília), nas páginas oficiais do Instagram e do Unifeso @feso.unifeso e da Liga Acadêmica de Higiene, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, @lahitpoa.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - A premiação só será válida mediante o cumprimento de todas as etapas do regulamento;

5.2 - O ganhador deverá entrar em contato com a coordenação do curso, através do Whatsapp 21 2743-5301, até o dia 30/6/2025, às 18h (horário de Brasília);

5.3 - O prêmio deverá ser retirado no Unifeso, no Campus Quinta do Paraíso, na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, mediante a apresentação de documento oficial com foto;

5.4 – O vencedor será contemplado com uma cesta de produtos de origem animal contendo ovos, embutidos, lácteos e mel e brindes institucionais.

5.5 - O ganhador autoriza ao Unifeso o uso livre da sua imagem e do seu projeto em qualquer tipo de mídia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda e qualquer situação não prevista, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Comissão Responsável do Concurso. Estas regras poderão ser alteradas e/ou o Concurso suspenso e/ou cancelado sem aviso prévio e/ou justificativa formalizada por motivo de força maior e/ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Comissão Responsável pelo Concurso e que comprometa a sua realização, de forma a impedir e/ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada. A alteração das regras e/ou suspensão ou o cancelamento do Concurso serão divulgados pelo Unifeso através das páginas oficiais no Instagram @feso.unifeso, de forma que o participante deva acessar periodicamente estas regras, a fim de tomar conhecimento de eventuais alterações.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

PARTICIPANTE	
NOME:	RG:
CURSO:	MATRÍCULA:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

ANEXO II

Modelo de envio do projeto

- **Imagem em alta resolução**
- **Formatos: vetor, Coreldraw ou Photoshop; jpg/png e em arquivo PDF aberto**
- **Versão em cor (com os códigos) e preto e branco.**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na av/rua _____, nº. _____, município de _____/UF **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, bem como de suas unidades mantidas, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, podendo a Feso utilizar os meios de divulgação que acharem adequados para as campanhas (revista, portal, rádio, TV, IPTV, SMS, Mobile e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes, inclusive em mídias sociais), podendo, ainda, divulgar e armazenar o conteúdo em qualquer tipo de suporte material, rótulos ou quaisquer outras modalidades de utilização existentes, inclusive em base de dados na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Teresópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome

Telefone p/ contato:

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
CONCURSO LOGOMARCA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS

Eu, _____, portador(a) do RG _____, emitido em ___/___/_____, pela _____, li e aceito o regulamento do CONCURSO LOGOMARCA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS organizado pelo Unifeso e pela Liga Acadêmica de Higiene, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal do Unifeso e dessa forma, transfiro ao Unifeso, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes à proposta com a qual concorro.

Teresópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Participante